



54
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

**Ata Nº. 5/2026 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande
Reunião Ordinária Pública de 26 de fevereiro de 2026**

Ordem do Dia

- 1. Período de Intervenção do Público.**
- 2. Apreciação e Aprovação da(s) Ata(s) da(s) reunião(ões) anterior(es).**
- 3. Período de Antes da Ordem do Dia**
- 4. Assuntos da Câmara Municipal**
 - 4.1. Despacho Nº11.P/2026 - Desativação do Plano Municipal de Emergência da Proteção Civil. Ratificação.
 - 4.2. Despacho n.º 12.P/2026 - Nomeação de Representante do Município na AREAC (Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro). Conhecimento.
 - 4.3. Pedido de Reembolso de Despesas - Processo Nº272/17.1JACRB.
- 5. Divisão de Potencial Humano e Administração Geral**
 - 5.1. Protocolo de Estágio (12º Ano do Curso Profissional de Técnico(a) de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos), com a Escola Tecnológica e Profissional de Sicó.
 - 5.2. Aceitação de Donativos em Espécie - Bens Consumíveis - Ao Abrigo do Estatuto do Mecenato.
 - 5.3. Abate de Imobilizado - Abate de Equipamento(S) - Relatório de Verificação Física de Bens Referentes à Piscina e Ginásio Municipal.
 - 5.4. Abate de Imobilizado - Equipamento de GPS - Serviço Municipal de Proteção Civil de Pedrógão Grande.
- 6. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade**
 - 6.1. Pedido de Transporte - Associação do Rancho Folclórico da Casa de Cultura e Recreio de Vila Facaia.
 - 6.2. Pedido de Transporte - Academia Sénior de Pedrógão Grande. Ratificação.
- 7. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo**
 - 7.1. Relação dos processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 06/02/2026 a 19/02/2026: presentes doze processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.**



55
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

7.2. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:

7.3. Processo N°19/2026 - Pedido de Ocupação de Espaço Público.

8. Unidade Económica - Financeira

8.1. Relação de Despesas Efetuadas ao Abrigo da Tempestade "Kristin" - Situação de Calamidade.

8.2. Pedido de Apoio Pontual de natureza Financeira e Logística - Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande (APAEPG) - Erasmus +.

8.3. Pedido de Apoio à Atividade Regular para o ano de 2026 no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo - Recreio Pedroguense.

8.4. Informação dos pagamentos efetuados no período de 10/02/2026 a 20/02/2026.

8.5. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 25 de fevereiro de 2026

Presenças:

Presidente da Câmara Municipal: João Manuel Gomes Marques

Vereadores: Luís Filipe Jesus Correia
Maria Margarida David Lopes Guedes
Ana Soraia Leal Gomes
António José Figueira Domingues

Hora de Abertura: 09:30

Hora de Encerramento: 11:50

Secretária: A Técnica Superior, Gilda Ferreira Nunes



56
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Pelas nove horas e trinta minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques declarou aberta a reunião, saudando os presentes e dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.



57
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

1. Período de Intervenção do Público.

No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques, questionou o público presente se pretendiam intervir.

Presente o Senhor, João Crisóstomo, que deu início à sua intervenção cumprimentando todos os presentes e prosseguiu informando que existe um potencial risco de desmoronamento do antigo reservatório de água, junto ao Centro de Saúde de Pedrógão Grande, apresentando um grau de risco e de perigo elevados para as pessoas, e para as habitações que se encontram junto deste. A sua habitação em particular, foi afetada na madrugada da *Depressão Kristin* com pedaços de cimento e outros detritos que atingiram, o telhado da sua habitação e o danificaram e nesse caso pretende ser compensado. No entanto, disse que a informação que lhe foi transmitida é a de que a sua candidatura não seria elegível por se tratar de um equipamento público que devia sim, dirigir-se à Câmara Municipal, e informar do sucedido.

O Presidente da Câmara Municipal, em resposta ao Senhor, João Crisóstomo e aos presentes, esclareceu que o assunto que acabou de expor refere-se ao antigo reservatório que devido à falta de obras de conservação oferece, atualmente perigo à via pública, e uma vez que a sua utilização é nula, propôs a demolição do mesmo num futuro próximo, e para tal irá recolher informação junto dos serviços para iniciar um procedimento, se for esse o caso uma vez que, na sua opinião, não se justifica a sua manutenção. Sobre a questão colocada pelo Senhor, João Crisóstomo sobre a possibilidade de uma candidatura à CCDR-C, no âmbito dos estragos e prejuízos de que foi alvo na sua habitação disse que tem toda a legitimidade para o fazer e que para tal deve munir-se de toda a documentação requerida e de fotografias para fundamentar os prejuízos e assim, submeter a candidatura e ser ressarcido, caso se verifique ser essa a situação, embora julgue que o seu caso é elegível. Deve, portanto, dirigir-se ao GARD – Gabinete de Apoio no Reporte de Danos, na Casa Municipal da Cultura, para requerer apoio técnico-administrativo no preenchimento dos formulários na plataforma da CCDR-Centro e ainda recolher os esclarecimentos necessários. O Senhor, João Crisóstomo, deu por terminada a sua intervenção agradecendo a atenção e, desejando bom trabalho à mesa e a todos os presentes, retirou-se da sala.

Presente a Senhora, Noémia Barão, que deu início à sua intervenção cumprimentando todos os presentes e prosseguiu dizendo que o assunto que a traz à Câmara Municipal prende-se com uma situação relacionada com um direito de superfície. Em 12 de novembro de 2020 disse, endereçou à Câmara Municipal um requerimento a solicitar a conversão do direito de superfície em direito de propriedade plena (também conhecido como "direito plano" ou consolidação da propriedade), da sua habitação, e até à presente data, não obteve qualquer



58

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

resposta. Trata-se de uma situação que tem sido alvo de alguns impasses e que se reveste de urgência para a regularização da situação e fundamentalmente da sua residência, unificando a titularidade do terreno e da construção. Prosseguiu, e solicitou à Câmara que possa providenciar o andamento e tramitação do processo em causa o mais breve possível e para tal deixou à Mesa a referência do mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques, dirigindo-se à Senhora Noémia Barão, agradeceu a sua presença e informou o Executivo sobre o caso em concreto, e garantiu que serão feitas, junto dos Serviços, todas as diligências necessárias ao bom andamento do processo. A Senhora, Noémia Barão, deu por terminada a sua intervenção agradecendo a atenção e, desejando bom trabalho à mesa e a todos os presentes, retirou-se da sala.

2. Apreciação e Aprovação da(s) Ata(s) da(s) reunião(ões) anterior(es).

Após apreciação das Atas das reuniões anteriores, a Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria, a Ata N°01/2026 da reunião ordinária de oito de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, com uma abstenção do Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia, após as alterações solicitadas. Aprovar, por maioria, a Ata N°02/2026 da reunião ordinária de vinte e dois de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, com uma abstenção do Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia, após as alterações solicitadas. Aprovar, por unanimidade, a Ata N°03/2026 da reunião ordinária de doze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, após as alterações solicitadas. Aprovar, por unanimidade, a Ata N°0/2026 da reunião extraordinária de dezasseis de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, após as alterações solicitadas.

3. Período de Antes da Ordem do Dia

O Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques, interveio perguntando se os Vereadores pretendiam intervir.

O Vice-Presidente, Luís Filipe Jesus Correia, interveio e informou que Pedrógão Grande volta a marcar presença na Bolsa de Turismo de Lisboa 2026, de 25 de fevereiro a 1 de março na FIL, Parque das Nações, no *stand* da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, bem como no *stand* da Estrada Nacional 2 onde serão apresentados os produtos turísticos como a Rota da Picha e do Resineiro, a apresentação do Núcleo Museológico de Acordeões e Concertinas, a Estação Náutica de Pedrógão Grande apresentou o programa “*Nautical Seasons 2026 - Rios de Oportunidades*”, a nível gastronómico, um Show Cooking “Peixe do Rio, Sabores Endógenos de Pedrógão Grande e do Centro de Portugal”, dinamizado pela Escola Tecnológica e Profissional da Zona do Pinhal, o Bucho Recheado, a Sopa Dourada, entre tantos outros momentos inclusive musicais.



59

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques, interveio e perante os presentes referiu-se à recente deliberação da “Aquisição do Lote 14 da Zona Industrial do Valbom para Transferência e Realojamento Conjunto dos Serviços Operacionais dos Bombeiros Voluntários e dos Serviços Municipais de Proteção Civil” ainda mais disse, porque foi uma decisão unânime da câmara municipal, bem patente na deliberação e que portanto, estranha muito a contradição que existe no Partido CHEGA, que diz uma coisa nas Reuniões de Câmara, e diz outra nas Assembleias Municipais. Elogiou a atitude do Vereador, António José Figueira Domingues, do Partido CHEGA porque analisou precisa e concisamente, a necessidade ou não de adquirir o Lote Nº14. Prosseguiu e manifestou o seu espanto pelo fato de um Deputado do CHEGA, na Assembleia Municipal ter ido para as redes sociais “armar-se em vítima” e querer capitalizar acerca de um assunto, sobre o qual deveria ter vergonha, enviesando o que se passou na Assembleia Municipal, utilizando palavras que ele aqui, repete “borrifava-se para a opinião dele” não é a opinião dele à aquisição ou não sobre o imóvel, que aliás já estava decidida nem, sobre a votação do Vereador do CHEGA que concordou com a mesma, mas sim relativamente à tentativa inqualificável, de pôr em causa uma decisão da câmara, baseando-se somente numa hermenêutica do texto que foi apresentada como proposta à Assembleia Municipal que embora não seja uma decisão que necessite de apreciação da Assembleia Municipal, foi entendimento da Câmara dar conhecimento à mesma. Foi um andar à volta de uma interpretação do léxico português, num exercício hermenêutico do texto político para defender interesses pessoais e de pessoas que foram nas suas listas às autárquicas. Prosseguiu e disse que quer registar em ata o seguinte: “É lamentável que tenham vindo para as redes sociais criticar o Presidente da Câmara por dizer que se borrifava para a interpretação do texto, pois o que lhe interessava não é se a palavra realojamento é a mais adequada, ou não, e foi a isso que se referiu, pois o mais importante para si, é a resolução de um problema grave que os Bombeiros Voluntários têm, decorrente da *Depressão Kristin*, pois estão sem quartel, resolver o problema da APFLOR e da Pinhais do Zêzere e outras Associações que possam vir a precisar e, foi nesse contexto que disse, “que se borrifava para interpretação das palavras que este Deputado estava a por em causa. Se entendia que deveriam se outras palavras que as propusesse que talvez, até pudesse alterar. A conclusão a que chegou é a de que afinal o problema não era o texto, mas outro que se veio a verificar a seguir, com as pessoas do público que intervieram e que o levam a pensar que talvez o Deputado do CHEGA estivesse mais interessado em defender interesses privados, do que propriamente os interesses públicos. Mais disse, que não podia deixar de referir esta situação que disse, considera triste.



60

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora, Maria Margarida David Lopes Guedes, interveio e referindo-se ao assunto da “Aquisição do Lote 14 da Zona Industrial do Valbom para Transferência e Realojamento Conjunto dos Serviços Operacionais dos Bombeiros Voluntários e dos Serviços Municipais de Proteção Civil” disse que se havia um particular interessado teve muito tempo para apresentar uma proposta de compra, em tempo útil, porque de fato o imóvel esteve muito tempo à venda e, à data não tinha nenhuma proposta permanente de compra, situação que ficou salvaguardada, à semelhança de outras situações, que vieram à câmara.

O Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques, interveio e, em resposta à Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, referiu que como se deve lembrar já em outros assuntos que vieram à reunião de câmara, foi tomada a decisão de quando um privado manifesta o seu interesse por um imóvel que traz postos de trabalho e que vem gerar economia para o concelho, a Câmara Municipal recua e não exerce o direito de preferência. Quando a decisão sobre esta aquisição foi tomada esta situação estava sanada, e, portanto, foi decidido por unanimidade o reconhecimento do interesse, da necessidade, bem como o valor do imóvel que lhes pareceu muito razoável.

O Vice-Presidente, Luís Filipe Jesus Correia, interveio e sobre o assunto em discussão manifestou a sua concordância com as palavras do Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques, e mais disse que lamenta que na Assembleia Municipal, se numa primeira fase todas as bancadas estavam alinhadas em torno de Pedrógão Grande, numa segunda fase, e considerando que esta aquisição foi despoletada pelas necessidades criadas aquando da intempérie *Kristin*, de forma a serem dadas melhores condições às associações, ter havido este aproveitamento político e esta capitalização de defesa de interesses que não são da população no seu geral a qual, rapidamente se constatou são sim, de particulares.

A Vereadora, Maria Margarida David Lopes Guedes, interveio e referiu que já tinha sido então, expressa, a opinião de um Deputado do PS sobre o assunto em discussão e esclarecida a situação de que então não havia nenhum tipo de concorrência sobre o imóvel em causa, pelo que disse se solidariza com a posição na medida em que o que está em causa é encontrar uma solução para o resultado da intempérie, sobretudo para os Bombeiros, que foram os mais afetados. Por outro lado, há coisas demasiado sérias para que haja lugar à “pequena política” e que recaiu sobre um assunto muito sério que foi presente à Câmara Municipal pelo Presidente. Mais disse, também não ter gostado de assistir, ainda mais nas redes sociais, porque parece que a Câmara Municipal fez algo ilegal, o que não é de todo, verdade, foi infeliz.

O Vereador António José Figueira Domingues interveio para reafirmar a sua posição sobre a “Aquisição do Lote 14 da Zona Industrial do Valbom para Transferência e Realojamento Conjunto dos Serviços Operacionais dos Bombeiros Voluntários e dos Serviços Municipais de Proteção Civil”. Recordou que, mesmo



61

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

quando a proposta foi apresentada em pleno estado de calamidade, assim se pronunciou e votou. O Vereador declarou que, ainda hoje, manteria inalterado o seu voto, sublinhando que “Acima de tudo estão os interesses de Pedrógão Grande e dos Pedroguenses.” Acrescentou que compreende e acompanha as declarações feitas pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos restantes Vereadores sobre o ponto em discussão.

O Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques, interveio e, agradecendo aos Vereadores presentes, as suas intervenções e, em forma de conclusão, disse que não ficava bem com a sua consciência se não manifestasse nesta câmara a sua indignação relativamente ao que considera ser um aproveitamento político, através de uma redação que mais não faz do que enganar os pedroguenses deliberadamente, relativamente ao que se passou na Assembleia Municipal.

Ordem do Dia

4. Assuntos da Câmara Municipal

4.1. Despacho N°11.P/2026 – Desativação do Plano Municipal de Emergência da Proteção Civil. Ratificação.

Presente documentação com o Registo n°767 de 18/02/2026 do MyDoc, e despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e seis, referente ao Despacho N°11.P/2026 – Desativação do Plano Municipal de Emergência da Proteção Civil, nos termos do artigo 35°, n°3 da Lei n°75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

4.2. Despacho n.º 12.P/2026 - Nomeação de Representante do Município na AREAC (Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro). Conhecimento.

Presente documentação com o Registo n°828 de 23/02/2026 do MyDoc, com Despacho n.º 12.P/2026 - Nomeação de Representante do Município na AREAC (Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro) datado de vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e seis, referente à designação do Vice-Presidente, Luis Filipe Jesus Correia, como representante do Município de Pedrógão Grande, na AREAC (Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



62

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

4.3. Pedido de Reembolso de Despesas - Processo Nº272/17.1JACRB.

Presente documentação com o Registo nº1438 de 19/02/2026 do MyDoc, com parecer jurídico datado de dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e seis, referente ao “Pedido de Reembolso de Despesas - Processo Nº272/17.1JACRB”, com deliberação de reunião de câmara datada de doze de fevereiro de dois mil e vinte e seis referente ao Ponto 2.7.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, não pagar as despesas solicitadas por considerar que as contas não estão corretas dado que ao momento, o valor pago por quilómetro na Administração Pública não corresponde ao solicitado pelo requerente.

5. Divisão de Potencial Humano e Administração Geral

5.1. Protocolo de Estágio (12º Ano do Curso Profissional de Técnico(a) de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos), com a Escola Tecnológica e Profissional de Sicó.

Presente documentação com o Registo nº1293 de 13/02/2026 do MyDoc, com e-mail a requerer um estágio curricular, na Câmara Municipal de Pedrógão Grande, na área da informática no âmbito do Curso Profissional de Técnico de Gestão e de Programação de Sistemas Informáticos na Escola Tecnológica e Profissional de Sicó, de 13 de abril a 26 de junho de 2026, e proposta do Vice-Presidente, Luis Filipe Jesus Correia, de deferimento.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a realização do estágio curricular de 13 de abril a 26 de junho de 2026, no Serviço Municipal de Segurança e Proteção Civil, do aluno do 12º Ano, do Curso Profissional de Técnico(a) de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos, da Escola Tecnológica e Profissional de Sicó.

5.2. Aceitação de Donativos em Espécie - Bens Consumíveis - Ao Abrigo do Estatuto do Mecenato.

Presente documentação com o Registo nº1158 de 09/02/2026 do MyDoc, e-mail da “DIGI Portugal”, datado de nove de fevereiro de dois mil e vinte e seis referente a “Doação de Lonas – CM-Pedrógão Grande”, Anexo III do Formulário de registo de ofertas (a que se referem os nºs 21 e 3 do artigo 15º do Código de Ética e Conduta do Município de Pedrógão Grande, datado de onze de fevereiro de dois mil e vinte e seis, com Informação Interna da Chefe da Divisão de Potencial Humano e Administração Geral, em regime de substituição referente à “Aceitação de Donativos em Espécie-Bens Consumíveis - ao abrigo do estatuto do Mecenato - Para Deliberação”, datada de onze de fevereiro de dois mil e vinte e seis.



63

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, aceitar de acordo com a informação técnica, e no âmbito da organização e funcionamento dos serviços e da gestão corrente, conforme (alínea j) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, aceitar os donativos em espécie identificados, nomeadamente: 17 Lonas com a dimensão de 6m x 12m, e, 3 Lonas de dimensão 6m x 10m, pela empresa “DIGI Portugal”, pessoa coletiva n.º 516 222 201, às quais é atribuído o valor de 1.880,62€, sem contrapartidas, ao abrigo do mecenato social, de acordo com o estipulado no Capítulo X do EBF. Mais deliberou, por unanimidade, agradecer formalmente à empresa “DIGI Portugal”, por reconhecer que os bens são doados sem qualquer contrapartida que, configure obrigações de carácter pecuniário ou comercial e que servem o interesse público municipal, bem como autorizar os serviços municipais competentes a proceder à emissão dos respetivos Documentos/Declarações e demais procedimentos legais para o efeito sempre que solicitados e/ou reúnam os requisitos/condições para o efeito, de forma a agilizar o processo, devendo ser posteriormente submetidos a ratificação da Câmara Municipal.

5.3. Abate de Imobilizado - Abate de Equipamento(S) - Relatório de Verificação Física de Bens Referentes à Piscina e Ginásio Municipal.

Presente documentação com o Registo nº799 de 20/02/2026 do MyDoc, com Informação Interna do Setor de Património, datada de vinte de fevereiro de dois mil e vinte e seis, referente a “Relatório de verificação física de bens referente à Piscina e Ginásio Municipal”.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, validar os resultados e a autorização para a regularização das situações identificadas, designadamente no que respeita à atualização de localizações e zonas no sistema patrimonial, reposição de etiquetas em falta e eventual abate dos equipamentos sem condições de funcionamento, garantindo assim a conformidade entre a realidade física dos bens e os respetivos registos de imobilizado.

5.4. Abate de Imobilizado - Equipamento de GPS - Serviço Municipal de Proteção Civil de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo nº63 de 06/01/2025 do MyDoc, com Pedido de Abate de Bens Patrimoniais, do Serviço Municipal de Segurança e Proteção Civil, referente ao bem “GPS Submétrica MobileMapper 50 4G Plus c/Software”, datada de seis de janeiro de dois mil e vinte e seis, e Informação Interna do Setor de Património, datada de vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e seis, referente a “Informação para Abate de Bens”.



64

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, e de acordo com o preconizado na NCI – Norma de Controlo Interno MCI.06-Investimentos, o abate do bem, “GPS Submétrica MobileMapper 50 4G Plus c/Software”.

6. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade

6.1. Pedido de Transporte - Associação do Rancho Folclórico da Casa de Cultura e Recreio de Vila Facaia.

Presente documentação com o Registo nº1193 de 10/02/2026 do MyDoc, com pedido de transporte pela Associação do Rancho Folclórico da Casa da Cultura e Recreio de Vila Facaia para fazer face às suas deslocações, no presente ano de dois mil e vinte e seis, nomeadamente: a Benavente em 21/3/2026; a Santiago do Cacém em 18/7/2026; ao Fontão Fundeiro, em Figueiró dos Vinhos a 19/7/2026; aos Escalos do Meio, Pedrógão Grande em 9/8/2026; ao Carvalhal, Sertã 10/8/2026; aos Troviscais, Pedrógão Grande 15/8/2026; às Cortes, Góis 23/8/2026; à Macieira, Sertã 29/8/2026 e atenta à informação constante, no movimento nº2 do MyDoc .

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, os pedidos de transporte pela Associação do Rancho Folclórico C.C.R. de Vila Facaia, com a cedência de um autocarro da frota municipal que se encontre disponível à data, com isenção da totalidade de encargos, nos termos do nº11, do artigo 5º do Regulamento de Cedência e Utilização dos Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Pedrógão Grande de acordo com as datas apresentadas, e com recurso à contratação externa sempre que não se verificar disponibilidade da frota municipal (“Aquisição de Serviços de Transportes Ocasionais de Passageiros” - Contrato Nº02/2025 de 05/02/2025), por entender que esta associação é uma das embaixadoras em prol da cultura, defendendo a música, os dançares e cantares regionais que integram as tradições do nosso povo e honram o concelho de Pedrógão Grande com as suas atuações pelo País.

6.2. Pedido de Transporte - Academia Sénior de Pedrógão Grande. Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº1416 de 18/02/2026 do MyDoc, e despacho da Vereadora Ana Soraia Leal Gomes, datado de vinte de fevereiro de dois mil e vinte e seis, referente ao pedido de Transporte da Academia Sénior de Pedrógão Grande, para o dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e seis, para deslocação ao Programa “Alô Portugal” transmitido pela SIC no âmbito das atividades desenvolvidas pela Academia Sénior de Pedrógão Grande, nomeadamente pelo Grupo Académico dos Cavaquinhos e das aulas



 65

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

de bordados, nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de vinte de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

7. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo

7.1. Relação dos processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 06/02/2026 a 19/02/2026: presentes doze processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

7.2. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:

7.2.1. Processo Nº19/2026 - Pedido de Ocupação de Espaço Público.

Presente Processo Nº19/2026 referente ao “Pedido de Ocupação de Espaço Público” e Informação Interna da Fiscalização Municipal datada de vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e seis, com o “Pedido de Ocupação de Espaço Público” a qual refere que a ocupação pretendida é de 71,00 m2 em espaço público, na Rua do Vau, em Vale de Góis, Pedrógão Grande, pelo período de 140 dias (de 15 de fevereiro a 15 de outubro de 2026). Sendo que o requerente terá de assegurar as normas de segurança aplicáveis e em vigor, sinalizar e balizar o espaço a ocupar, assegurando a circulação de veículos e peões, não se detetando inconveniente no deferimento do pedido, nos termos nº2 do art.º 57º, do RJUE.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do nº2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o “Pedido de Ocupação de Espaço Público” a qual refere que a ocupação pretendida é de 71,00 m2 em espaço público, na Rua do Vau, em Vale de Góis, Pedrógão Grande, pelo período de 140 dias (de 15 de fevereiro a 15 de outubro de 2026), referente ao Processo Nº19/2026. Mais deliberou, por unanimidade, que fora da concessão autorizada, o requerente deve desocupar o espaço.



66

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

8. Unidade Económica - Financeira

8.1. Relação de Despesas Efetuadas ao Abrigo da Tempestade "Kristin" - Situação de Calamidade.

Presente documentação com o Registo nº794 de 19/02/2026 do MyDoc, com Informação Interna do Coordenador Municipal de Proteção Civil, datada de dez de fevereiro de dois mil e vinte e seis, referente a "Reforço Rede Rádio SIRESP do SMPC" e Informação Interna da Chefe da Divisão de Potencial Humano e Administração Geral, em regime de substituição, datada de dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e seis referente a "Relação de Despesas efetuadas ao abrigo da Tempestade Kristin – Situação de Calamidade".

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, que as despesas constantes da relação apresentada, foram assumidas ao abrigo do regime de exceção para despesas urgentes e inadiáveis previsto na Lei do Orçamento do Estado para 2026, em conjugação com o Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 (LCPA), por se destinarem à salvaguarda de pessoas e bens e à reposição de serviços críticos após a tempestade "Kristin", estando em causa o excecional interesse público. Mais deliberou, por unanimidade, autorizar os pagamentos das despesas constantes da relação apresentada.

8.2. Pedido de Apoio Pontual de Natureza Financeira e Logística - Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande (APAEPG) - Erasmus +.

Presente documentação com o Registo nº104 de 06/01/2026 do MyDoc, com Informação Interna do Gabinete de Ação Social e Saúde, datada de treze de fevereiro de dois mil e vinte e seis, referente ao pedido de apoio pontual de natureza financeira e logística pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande, para a viagem à Escola de Echodorou em Thessaloniki, na Grécia, entre os dias 10 e 17 de março de 2026, no âmbito da acreditação Erasmus+ com a participação de 13 alunos do 9ºano, 10 professores e 1 assistente, consubstanciado com o pedido de cedência gratuita de transporte e com o pedido de apoio financeiro para a aquisição de casacos impermeáveis, no valor total de €325,00 (trezentos e vinte e cinco euros), com identificação dos participantes e do AEPG, à semelhança do que aconteceu em anos anteriores.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido de transporte (ida e volta) entre Pedrógão Grande e o Aeroporto de Lisboa, pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas



67

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

de Pedrógão Grande, no âmbito da acreditação Erasmus+, na viagem à Escola de Echodorou em Thessaloniki, na Grécia, entre os dias 10 e 17 de março de 2026, com a participação de 13 alunos do 9ºano, 10 professores e 1 assistente, por se considerar que esta viagem é um importante incentivo aos mesmos na valorização da sua aprendizagem e competências, bem como uma ferramenta essencial para uma educação inclusiva. Mais deliberou, por unanimidade, não aprovar o apoio financeiro solicitado para a aquisição de casacos impermeáveis, no valor total de €325,00 (trezentos e vinte e cinco euros).

8.3. Pedido de Apoio à Atividade Regular para o ano de 2026 no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo - Recreio Pedroguense.

Presente documentação com o Registo n.º594 de 19/01/2026 do Mydoc referente ao pedido de apoio à atividade regular para o ano de 2026 pelo Recreio Pedroguense e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e seis, com pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de dois mil e vinte e seis, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo ao Recreio Pedroguense, a qual concluí nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser submetido à reunião de Câmara Municipal.

O Vice-Presidente, Luis Filipe Jesus Correia, usou da palavra e alegando o seu impedimento na discussão e na votação do presente ponto, por ocupar o cargo de Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Recreio Pedroguense, solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques, reconheceu o impedimento e declarou-o, tendo nesse momento o Vice-Presidente, Luis Filipe Jesus Correia, ausentado-se da reunião.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro anual no valor de €36 000,00 (trinta e seis mil euros) ao Recreio Pedroguense, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e seis.

De seguida o Vice-Presidente, Luis Filipe Jesus Correia regressou à sala e retomou os trabalhos.



[Handwritten signature] 68

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

8.4. Informação dos pagamentos efetuados no período de 10/02/2026 a 20/02/2026.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de €362 457,60 (trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete euros e sessenta cêntimos).

8.5. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 25 de fevereiro de 2026

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €3 517 669,86 (três milhões, quinhentos e dezassete mil, seiscentos e sessenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos); Operações não Orçamentais: €127 125,40 (cento e vinte e sete mil, cento e vinte e cinco euros e quarenta cêntimos).

O Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do n.º3 do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas onze horas e cinquenta minutos da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º1 do art.º 57.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º2 do mesmo artigo.

E eu, Gilda Ferreira Nunes, Técnica Superior, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal

[Handwritten signature of João Manuel Gomes Marques]

(João Manuel Gomes Marques)



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

A Técnica Superior

(Gilda Ferreira Nunes)